

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

102.222

ficha

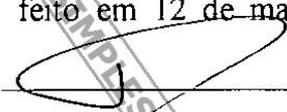
-01-

São Paulo, 18 de agosto de 2.003.-

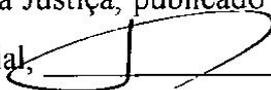
IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB N.º 124, localizado no 12º andar do "EDIFÍCIO SÃO BENTO GREEN PARK", situado à rua Tupiguaes, nº 123, no 8º Subdistrito - Santana, contendo área útil de 107,05m², área comum de 64,66m², área de garagem de 53,82m² e área total de 225,53 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 2,2254%; cabendo-lhe o direito de utilizar três vagas para automóveis de passeio, na garagem localizada no subsolo.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.267.1005-8.-

PROPRIETÁRIA:- MARROTI CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Airosa Galvão, nº 29, sala 5, CNPJ. 00.348.587/0001-24.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.03, feito em 12 de maio de 1.995 na matrícula nº 71.336, desta Serventia.- O Oficial,  (George Takeda).-

Av. 01:- 18/08/2.003.-

A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, alínea "B" do provimento n.º 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 1.989.- O Oficial,  (George Takeda).-

R. 02:- 16/02/2.006 - Prenotação nº 265.109 de 08/02/2.006.-

Pela escritura de 26 de janeiro de 2.006, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.120 – fls. 137 a 139), a proprietária, **MARROTI CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **KATA EMIKO OLMOS FUJITO**, arquiteta, RNE. nº W-107.141-H-SE/DPMAF/DPF, CPF. nº 105.032.668-76, e seu marido **LEONARDO ENRIQUE RAMAYO DELGADO**, engenheiro civil, RNE.

- continua no verso -

matrícula

102.222

ficha

- 01 -

verso

nº W-107.142-F-SE/DPMAF/DPF, CPF. nº 032.449.458-05, chilenos, casados em 28 de julho de 1.978, na Cidade de Antofagasta, Chile, conforme as leis vigentes naquele país, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tupiguaes, nº 123, apto. 123, pelo preço de R\$ 270.567,90, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Ricardo R. Andrade (Ricardo Rodrigues de Andrade).- O Escrevente autorizado, [assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.3:- 07/06/2017 - Prenotação nº 417.017 de 31/05/2017.-

Pelo instrumento particular datado de 25 de maio de 2.017, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal nº 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.2, KATA EMIKO OLMOS FUJITO e seu marido, LEONARDO ENRIQUE RAMAYO DELGADO, já qualificados, **transmitiram por venda feita a ARNALDO ROBERTO OLMOS RAMAYO**, brasileiro, solteiro, maior, sócio diretor comercial, RG. nº 19.632.830-5-SSP/SP, CPF. nº 281.041.848-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tupiguaes, nº 123, aptº 124, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 800.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 200.000,00, com recursos próprios e R\$ 600.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.4:- 07/06/2017 - Prenotação nº 417.017 de 31/05/2017.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.3, o proprietário constante do mesmo, **ARNALDO ROBERTO OLMOS RAMAYO**, solteiro, maior, já qualificado, **alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 842.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 600.000,00, pagável por meio de 200 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de junho de 2.017, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 31/05/2017. Conforme declaração apresentada

Continua na ficha 02



102.222

MATRÍCULA

FICHA

102.222

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição feita pelo Sistema Financeiro de Habitação-SFH.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 19/05/2021 - Prenotação nº 470.675 de 10/05/2021.-

Pela certidão expedida em 07 de maio de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1015616-97.2020.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO BENTO GREEN PARK**, CNPJ. nº 02.891.374/0001-70, em face de **ARNALDO ROBERTO OLMOS RAMAYO**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 08 de fevereiro de 2021, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária objeto dos registros nºs 3 e 4 nesta matrícula, pertencente ao executado, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 15.007,56, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000029184821H

Av.6:- 18/11/2021 - Prenotação nº 467.032 de 18/02/2021.-

Pelo requerimento datado de 27 de janeiro de 2021, subscrito pelo credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, instruído com as intimações feitas ao fiduciante, **ARNALDO ROBERTO OLMOS RAMAYO**, solteiro, maior, já qualificado; da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nº 3.120, prenotado sob nº 467.032 em 18 de fevereiro de 2021, nesta Serventia; e, nos termos do requerimento datado de 30 de setembro de 2021, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.** Da-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 594.793,71.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000035339921N